



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Fernando Braide

Projeto de Lei nº XXXX/XXXX, de XX de XXXXXXXX de 2023.

**DISPÕE SOBRE O DIA ESTADUAL DO
BRECHOLEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Brecholeiro, a ser comemorado, anualmente no dia 29 de agosto.

Art. 2º O Dia Estadual do Brecholeiro passa a integrar o Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, XX de setembro de 2023.

FERNANDO SALIM BRAIDE

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Fernando Braide

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia do Brecholeiro no Maranhão justifica-se com base nas seguintes informações:

Reconhecimento da importância do setor: o Dia do Brecholeiro seria uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho dos brechós - e brecholeiros - no estado do Maranhão. Esses estabelecimentos desempenham um papel fundamental na economia local, oferecendo produtos de qualidade a preços acessíveis, além de contribuírem para a sustentabilidade ao promoverem o consumo consciente e a reutilização de roupas e acessórios.

Promoção do comércio local: o Dia do Brecholeiro incentivará o apoio e o fortalecimento do comércio local. Ao destacar e promover os brechós, a data atrairá mais consumidores para esses estabelecimentos, impulsionando suas vendas e gerando benefícios econômicos para a região.

Estímulo à moda sustentável: o Dia do Brecholeiro servirá como oportunidade para conscientizar a população sobre a importância da moda sustentável e dos brechós como uma alternativa viável para reduzir o impacto ambiental da indústria da moda.

Isso ajuda a fomentar práticas mais sustentáveis de consumo e a incentivar as pessoas a optarem por brechós em vez de comprar roupas novas, reduzindo assim o desperdício têxtil.

Celebração da cultura local: o Dia do Brecholeiro fará parte de uma celebração mais ampla da cultura maranhense, destacando as particularidades e contribuições desse setor específico. Poderão ser realizadas atividades, eventos e feiras de brechós para envolver a comunidade e promover a cultura local.

Em suma, a criação do Dia do Brecholeiro no Maranhão será uma maneira de reconhecer, valorizar e promover o setor de brechós, destacando seu impacto econômico, sustentável e cultural na região. Além disso, uma oportunidade para incentivar práticas de consumo consciente e fortalecer o comércio local.

São Luís, XX de setembro de 2023.

FERNANDO SALIM BRAIDE
Deputado Estadual